Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº357/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO KM 41, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta fundamenta-se no direito constitucional à saúde, ao lazer e ao acesso a equipamentos públicos de qualidade, conforme estabelecido na Constituição Federal e nas Diretrizes das Políticas Públicas Municipais. Atualmente, a ausência de vestiários na quadra poliesportiva localizada no KM 41, compromete a dignidade dos usuários, especialmente durante eventos esportivos oficiais e atividades escolares. Essa carência obriga frequentadores a se trocarem em locais improvisados, o que representa não apenas um constrangimento, mas também um risco à segurança e à integridade física.

A construção dos vestiários atenderá a uma demanda antiga da Comunidade e contribuirá significativamente para a valorização do esporte como instrumento de inclusão social. Além disso, estimulará a adoção de práticas saudáveis e facilitará a utilização do espaço por grupos organizados, como equipes locais e instituições de ensino, que atualmente enfrentam dificuldades logísticas para realizar suas atividades de forma adequada.

O objetivo central da intervenção é garantir condições mínimas de infraestrutura para que a quadra poliesportiva cumpra plenamente sua função social, promovendo a integração comunitária e o desenvolvimento físico, mental e social da população. A iniciativa também está alinhada com as diretrizes do município voltadas à modernização dos equipamentos públicos e à otimização dos investimentos nas áreas de esporte e lazer.

Ressalta-se que o projeto deverá obedecer à padrões técnicos de acessibilidade, sustentabilidade e eficiência, assegurando que o recurso público seja aplicado de maneira transparente e responsável, com impacto positivo e duradouro para a Comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua

Continuação da Indicação 357/2025

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

SCHAEFFER
Vereador